



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

PUBLICADO NO D.O.E
De: 14.19.10
Rubrica: edc
Mat: 1.16.3A

A T O N. 314/2010

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 45, da Lei
nº 1762/86,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito nos termos do parágrafo único do
art. 45, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, a nomeação da
candidata **VANDA NARCISO LEE**, contida no Ato 309/2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de
setembro de 2010.


JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente